



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO N° 339 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º
004/2022.

O Prefeito Municipal de Cachoeira da Prata/MG, no uso de suas atribuições legais previstas Lei Orgânica Municipal, promulgada em 17 de março de 1990, e CONSIDERANDO:

- que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Especial do Processo Seletivo – Edital n.º 004/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final parcial do Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 004/2022, oficialmente publicado, com vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º - O resultado final parcial divulgado e publicado fica fazendo parte integrante deste Decreto, como anexo.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira da Prata, 03 de junho de 2022.

CLECIO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Clecio Gonçalves da Silva
Prefeito Municipal